MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA GIAC-COVID Nº 759, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e COORDENADOR-GERAL do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19), instituído pela Portaria PGR/MPU Nº 59, de 16 de março de 2020, em atenção ao disposto no Ofício n° 213/2021/GAB/PGJ/MP-PB, de 29 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Fabiana Maria Lobo da Silva como representante do Ministério Público da Paraíba para atuar como membro focalizador junto à Coordenação Nacional Finalística do GIAC-COVID19 em substituição ao Promotor de Justiça Raniere da Silva Dantas.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adriana Amorim de Lacerda como representante do Ministério Público da Paraíba para atuar como membro focalizador junto à Coordenação Nacional Finalística do GIAC-COVID19, na qualidade de suplente.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 13 dez. 2021. Seção 2, p. 54.